

ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**

Rua Dr. Oscar Gardilho, 23 - Centro - 57860-000 São José da Laje, AL - Tel.: (82) 3285-1696 Fax: (82) 3285-1695  
CNPJ 12.330.916/0001-99 - E-mail: [prefeituraloje@bol.com.br](mailto:prefeituraloje@bol.com.br)

**LEI Nº 032/2005**

**Ementa:** Dispõe sobre o **Plano Plurianual** para o período 2006/2009.

O Prefeito do Município de São José da Laje, Estado de Alagoas, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Lei institui o **Plano Plurianual** para o quadriênio 2006-2009, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os Programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

Art. 2º - As prioridades e metas estão em conformidade com o estabelecido na Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei Específica.

Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no **Plano Plurianual** poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Parágrafo Único - De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para contabilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do **Plano Plurianual**, desde que estas modificações contribuam para a realização dos objetivos do programa.

SÃO JOSÉ DA

**LAJE**  
É DE TODOS NÓS



A

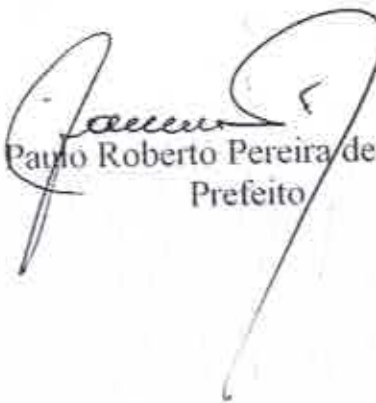
ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**

Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 - Centro - 57860-000 São José da Laje, AL - Tel.: (82) 3285-1696 Fax: (82) 3285-1695  
CNPJ 12.330.916/0001-99 - E-mail: [prefeitalaje@bol.com.br](mailto:prefeitalaje@bol.com.br)

Art. 6º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José da Laje, 28 de dezembro de  
2005.

  
Paulo Roberto Pereira de Araújo  
Prefeito

CERTIFICO QUE O PRESENTE  
DOCUMENTO FOI REGISTRADO E  
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.  
São José da Laje-AL, 28/12/05  
  
Ass. Funcionário Responsável

EMENDA MODIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE S. JOSÉ DA LAJE - AL.

Protocolo Nº 01

Em 15/12/05.

- Funcionário -

Emenda Modificativa 01/2005.

Ao projeto do Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009,  
Redija-se assim:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação e Cultura

METAS/AÇÕES

014 Atrair os alunos para as escolas através de atividades físicas e esportivas

Área urbana - SIM  
Área rural - SIM

Justificativa:

Por entender que a prática de atividade física e esportiva, atrai o aluno para sala de aula proporcionando uma frequência maior as aulas.

Sala das Seções.

São José da Laje, 15 de dezembro de 2005.

Vereador autor: Antonio Jorge

APROVADO em única votação

em 15/12/2005

Presidente

EMENDA MODIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE S. JOSÉ DA LAJE - AL.

Protocolo Nº 02

Em 15/12/05.

- Funcionário -

Emenda Modificativa 02/2005 ao Projeto  
Do Plano Plurianual do quadriênio 200/2009.

Ao projeto do Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, ementa ao  
Órgão Responsável, redija-se assim:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de **Infra-Estrutura**

**METAS/AÇÕES**

- 017 promoção da urbanização de ruas e avenidas
- 019 ampliação da capacidade de iluminação
- 021 Recuperação das vias de acesso ao Município
- 240 promoção do direito de acesso da população carente aos programas de habitação

Área Urbana - SIM

Área Rural - SIM

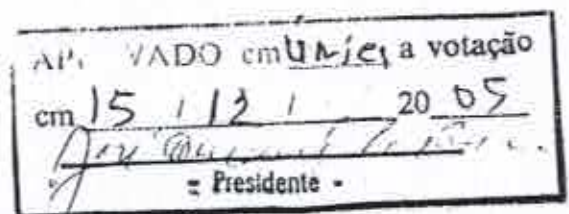
**Justificativa:**

- \* No item 017 tomamos como exemplo as novas casas do Povoado de Caruru, convênio com a FUNASA onde a frente das casas é apenas lama.
- \* No item 019 temos como exemplo o Povoado de Caruru, o assentamento de Calderões e o assentamento da Boa Vista, onde todos precisam de um incremento na iluminação Pública.
- \* No item 021, como podemos escoar a nossa produção agrícola, seja ela Canavieira, seja Lavoura Branca ou Pecuária de leite ou corte sem a melhoria dos nossos acessos.
- \* No item 240 temos uma grande concentração de casas de taipas

Gabinete do Vereador:

São José da Laje, 15 de dezembro de 2005.

  
Vereador autor: José Uilson Moraes



EMENDA MODIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE S. JOSÉ DA LAJE - AL.  
Protocolo Nº 03

Em 15/12/05.

- Funcionário -

Emenda Modificativa 03/2005

Ao projeto do Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, ementa ao Órgão Responsável, redija-se assim:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Infra-Estrutura

METAS/AÇÕES

- 020 Construção, ampliação e recuperação do saneamento básico
- 023 Garantir o sistema de abastecimento de água do Município
- 024 Ações de combate às enchentes.

Área Urbana - SIM

Área Rural - SIM

Justificativa:

Quanto ao saneamento básico conhecemos o projeto da FUNASA que contempla este item;

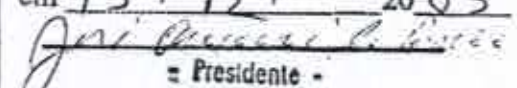
Quanto ao abastecimento de água, é através dela que também diminuimos as nossas doenças e a nossa mortalidade infantil;

Quanto ao combate às enchentes, há pouco tempo vivemos uma catástrofe no nosso povoado de Caruru

Gabinete do Vereador:

São José da Laje, 15 de dezembro de 2005.

  
Vereador autor: Carlos Henrique

APROVADO em única votação  
em 15/12/2005  
  
- Presidente -

EMENDA MODIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE S. JOSÉ DA LAJE - BA.

Protocolo Nº 04

Em 15/12/05.

- Funcionário -

Emenda Modificativa 04/2005

Ao projeto do Plano Plurianual 2006/2009, ementa ao Órgão Responsável,  
redija-se assim:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos  
Naturais.

METAS/AÇÕES

033 Implementação do programa de educação ambiental e conscientização da população

Área Urbana - SIM

Área Rural - SIM

**Justificativa:**

Se não conscientizarmos nossos alunos e população também da zona rural, pouco será  
nossa contribuição para o meio ambiente, pois nossas nascentes estão na **zona rural**.

Gabinete do Vereador:

São José da Laje, 15 de dezembro de 2005.

APROVADO em 15/12/05 a votação  
em 15/12/05  
José Romão da Silva  
- Presidente -

Vereador autor: Gilson Brito



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/ANO	SÉRIE TEMPORAL					ORÇADA					ESTIMADA				
		2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2005	2006	2007	2008	2009		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	456.271,91	290.103,42	0,00	5.000,00	8.970,26	9.373,94	9.795,77	10.236,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1600.05.02	Recetta de SAHSUS	171.782,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1600.05.03	Recetta do AIHSUS	284.489,16	289.539,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1600.44.00	Serviços de Abate de Animais	0,00	0,00	0,00	5.000,00	8.970,26	9.373,94	9.795,77	10.236,58	0,00	0,00	0,00	0,00			
1600.99.00	Outros Serviços	0,00	564,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.531.330,92	8.940.370,57	11.797.882,73	13.031.000,00	14.674.634,98	15.691.191,62	16.378.745,24	17.107.695,78	0,00	0,00	0,00	0,00			
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	8.207.670,92	8.880.853,20	11.797.882,73	12.296.500,00	14.361.165,01	15.361.715,50	16.052.992,70	16.775.377,37	0,00	0,00	0,00	0,00			
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.084.507,92	5.390.083,76	7.243.240,30	7.283.000,00	9.062.240,20	9.845.239,08	10.208.274,84	10.751.247,21	0,00	0,00	0,00	0,00			
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	3.670.752,48	3.738.688,91	4.061.163,84	5.145.000,00	5.241.847,91	5.832.029,13	6.094.470,44	6.368.721,61	0,00	0,00	0,00	0,00			
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	4.292.968,35	4.381.021,78	4.757.497,71	6.000.000,00	6.144.651,76	6.837.982,35	7.145.691,56	7.467.247,66	0,00	0,00	0,00	0,00			
9721.01.02	Dedução da Receita para a Formação do FUNDEF - FPM	643.944,85	657.545,76	713.622,79	870.000,00	921.697,76	1.025.697,35	1.071.653,73	1.120.087,15	0,00	0,00	0,00	0,00			
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	21.729,08	15.212,89	17.298,92	15.000,00	18.693,91	19.744,14	20.632,62	21.561,09	0,00	0,00	0,00	0,00			
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	49.274,04	43.627,70	54.377,64	101.000,00	137.701,00	143.897,54	150.372,93	157.139,71	0,00	0,00	0,00	0,00			
1721.09.01	Transferência Financeira do ICMS Desonerado - L.C. N.º 87/96	57.969,36	51.328,59	63.973,68	60.000,00	61.794,28	64.575,02	67.480,90	70.517,54	0,00	0,00	0,00	0,00			
9721.09.01	Dedução da Receita para formação do FUNDEF - LC 87/96	6.695,32	7.698,89	9.596,04	9.000,00	9.269,14	9.686,25	10.122,13	10.577,63	0,00	0,00	0,00	0,00			
1721.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	50.000,00	65.175,86	89.008,77	93.014,17	97.199,81	0,00	0,00	0,00	0,00			
1721.22.00	TRANSFERÊNCIAS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	44.962,55	61.301,62	270.257,11	80.000,00	192.632,15	201.300,59	210.359,12	219.825,28	0,00	0,00	0,00	0,00			
1721.22.30	Cota-parte Royalties	0,00	0,00	0,00	0,00	14.359,05	15.005,21	15.680,44	16.396,06	0,00	0,00	0,00	0,00			
1721.22.60	Compensação Financeira de Extração Mineral - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1721.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	44.962,55	61.301,62	146.097,13	80.000,00	87.905,85	91.861,62	95.995,39	100.315,18	0,00	0,00	0,00	0,00			
1721.22.91	Contribuição CIDE	0,00	0,00	35.979,93	0,00	59.651,19	62.335,50	65.140,59	69.071,92	0,00	0,00	0,00	0,00			
1721.22.92	Compensação CEX	0,00	0,00	66.180,05	0,00	30.716,05	32.098,27	33.542,70	35.052,12	0,00	0,00	0,00	0,00			
1721.33.00	TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	888.059,42	1.142.579,13	2.100.035,45	1.562.000,00	3.075.197,89	3.213.581,79	3.358.192,90	3.509.311,66	0,00	0,00	0,00	0,00			
1721.33.20	Piso de Atenção Básica - PAB	228.973,95	214.475,20	242.436,59	400.000,00	238.220,20	248.940,11	260.142,41	271.648,82	0,00	0,00	0,00	0,00			
1721.33.21	Tratamento Fora de Domicílio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1721.33.31	Programa de Saúde da Família - PSF	446.500,00	464.768,65	604.800,00	700.000,00	1.063.456,00	1.132.211,52	1.183.161,04	1.236.403,29	0,00	0,00	0,00	0,00			
1721.33.32	Programa de Ações Comunitárias de Saúde - PACS	113.613,35	165.319,13	166.260,00	18.000,00	221.707,20	231.684,02	242.109,81	253.004,75	0,00	0,00	0,00	0,00			
1721.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	67.926,64	58.926,62	72.636,10	0,00	94.961,24	99.234,50	103.700,05	108.366,55	0,00	0,00	0,00	0,00			
1721.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1721.33.35	Programa de Combate as Carências Nacionais	27.810,00	0,00	260,00	2.000,00	9.777,72	10.217,71	10.877,51	11.158,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1721.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	5.235,48	4.789,60	4.339,80	7.000,00	5.430,32	5.674,69	5.930,05	6.196,90	0,00	0,00	0,00	0,00			
1721.33.37	Programa de Saúde Bucal	0,00	0,00	175.600,00	200.000,00	341.088,00	358.436,96	372.476,62	389.238,07	0,00	0,00	0,00	0,00			
1721.33.51	S I A 65IH - População Própria E Referenciada - Gestão Plena	0,00	234.301,93	288.691,54	230.000,00	631.509,38	659.927,31	689.574,04	720.657,12	0,00	0,00	0,00	0,00			
1721.33.60	Transf. do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1721.33.71	Cadastro Nacional dos Usuários do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1721.33.73	Outros Recursos do Ministério da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1721.34.00	TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FUNDO NAC. DE ASSIST. SOCIAL	152.012,13	141.475,56	96.049,17	160.000,00	449.047,83	469.254,98	490.371,45	512.438,17	0,00	0,00	0,00	0,00			
1721.34.01	Programa de Atenção a Pessoa Idosa - API	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1721.34.02	Programa de Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência - PPD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1721.34.03	Programa de Atendimento a Crianças de 0 a 6 anos	0,00	0,00	50.779,17	80.000,00	80.000,00	83.800,00	87.362,00	91.293,29	0,00	0,00	0,00	0,00			





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/ANO	SÉRIE TEMPORAL					ORÇADA			ESTIMADA		
		2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2007	2008	2009
1919.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.00.00	Restituições	246.741,56	75.424,41	2,29	5.000,00	112.221,94	117.271,93	122.549,17	128.063,88	122.549,17	128.063,88	128.063,88
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.070,31	2.853,47	1.271,00	25.000,00	5.580,30	5.831,41	6.093,63	6.368,05	6.093,63	6.368,05	6.368,05
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	1.070,31	2.853,47	1.271,00	25.000,00	5.580,30	5.831,41	6.093,63	6.368,05	6.093,63	6.368,05	6.368,05
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	37.219,72	0,00	94.153,58	5.000,00	45.796,04	47.856,86	50.010,42	52.260,85	50.010,42	52.260,85	52.260,85
1990.99.01	OUTRAS RECEITAS	37.219,72	0,00	94.153,58	5.000,00	45.796,04	47.856,86	50.010,42	52.260,89	50.010,42	52.260,89	52.260,89
1990.99.02	Receitas Eventuais	188,50	0,00	0,00	0,00	100,00	104,50	109,20	114,12	109,20	114,12	114,12
1990.99.02	Receitas Diversas	37.031,22	0,00	94.153,58	5.000,00	45.696,04	47.752,36	49.901,22	52.146,77	49.901,22	52.146,77	52.146,77
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	25.000,00	7.819,22	0,00	65.000,00	65.000,00	67.925,00	70.961,63	74.175,80	70.961,63	74.175,80	74.175,80
2100.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49	16.380,38	17.117,49	17.117,49
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	25.000,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49	16.380,38	17.117,49	17.117,49
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	7.819,22	0,00	50.000,00	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	54.601,25	57.058,31	57.058,31
2421.00.00	Transferências da União	0,00	2.619,22	0,00	50.000,00	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	54.601,25	57.058,31	57.058,31
2470.00.00	Transferências de Convênios	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA	9.517.645,63	9.717.877,77	12.217.045,68	13.500.000,00	16.019.979,50	17.087.076,65	17.847.895,10	18.642.950,38	17.847.895,10	18.642.950,38	18.642.950,38

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**

Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino  
 Constituição Federal - Art. 212  
 Emenda Constitucional n.º 14 de 12.09.1996

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMADA			
		2006	2007	2008	2009
	<b>IMPOSTOS PROPRIOS</b>				
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.146.513,46	1.198.106,58	1.252.021,37	1.308.362,33
1112.04.10	Imposto de Renda Pessoa Física	4.389,00	4.586,51	4.792,90	5.008,58
1112.04.21	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ os rendimentos do trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.04.31	Imposto de Renda Retido sobre outros rendimentos	119.267,59	124.629,41	130.237,73	136.096,43
1112.08.00	Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis - ITBI	16.397,98	17.135,89	17.907,01	18.712,82
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.396,91	10.864,77	11.353,69	11.864,80
1121.25.00	Taxa de Licença para Func. de Estabelecimentos Comerciais, Ind. e prest. de s	77.611,20	81.103,70	84.753,37	88.567,27
1121.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	9.739,40	10.177,67	10.635,67	11.114,27
1121.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.29.00	Taxa de Licença para execução de Obras	1.103,60	1.153,27	1.205,16	1.259,40
1121.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,65
1121.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
1122.28.00	Taxa de Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
1210.30.17	Contribuição p/ Custeio dos serviços de Iluminação Pública	783.495,73	797.853,03	833.756,42	871.275,46
1130.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.01.00	Alugueis de Imóveis Urbanos	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
1322.00.00	Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
1324.00.00	Fundos de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	36.872,66	38.531,93	40.265,96	42.077,63
1420.01.00	Receita de Produção Animal e Derivados	2.897,79	3.028,19	3.164,45	3.306,65
1600.03.01	Receita de Terminais Rodoviários	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.44.00	Serviços de Abate de Animais	8.970,28	9.373,94	9.795,77	10.236,58
1600.99.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.38.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.39.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMADA			
		2006	2007	2008	2009
1911.40.00	Multas e Juros de Mora do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1919.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
1931.00.00	Receita da Divida Ativa Tributária	5.560,30	5.831,41	6.093,63	6.366,05
1932.00.00	Receita da Divida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.01	Receitas Eventuais	100,00	104,50	109,20	114,12
1990.99.02	Receitas Diversas	45.696,04	47.752,36	49.901,22	52.146,77
	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	2.035.966,69	2.117.158,37	2.212.430,50	2.311.989,87
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	2.209.122,43	2.306.532,94	2.412.416,93	2.520.975,69
9722.01.01	Dedução da Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS	331.368,37	346.279,94	361.862,54	378.146,35
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	18.841,35	19.589,21	20.575,23	21.501,11
1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	6.524,54	6.816,15	7.124,97	7.445,59
9722.01.04	Dedução da Receita para formação do FUNDEF - IPI	978,68	1.022,72	1.066,74	1.116,84
1722.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	123.647,59	129.420,73	135.244,66	141.320,67
1722.22.30	Compensação Royalties/Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.01.99	Outras Participações na Receita do Estado	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.396.637,94	6.064.551,94	6.427.456,77	6.806.692,33
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.144.651,76	6.837.962,35	7.145.691,56	7.467.247,68
9721.01.02	Dedução da Receita para a Formação do FUNDEF - FPM	921.697,76	1.025.697,35	1.071.853,73	1.120.087,15
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	18.893,91	19.744,14	20.632,62	21.561,09
1721.09.01	Transferência Financeira - L.C. N.º 67/96	61.794,28	64.575,02	67.480,90	70.517,54
9721.09.01	Dedução da Receita para a Formação do FUNDEF - L.C. 67/96	9.269,14	9.666,26	10.122,13	10.577,63
1721.22.30	Cota-parite Royalties	14.389,05	15.005,21	15.680,44	16.366,06
1721.22.60	Compensação Financeira de Extração Mineral - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.22.70	Cota-parite do Fundo Especial do Petróleo - FEP	87.905,85	91.861,62	95.995,39	100.315,18
	TRANSFERÊNCIA FUNDEF	3.242.935,93	3.388.868,05	3.541.367,11	3.700.726,63
1724.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEF	3.192.935,93	3.338.618,05	3.486.765,86	3.643.670,32
1724.02.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEF	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.056,31
1721.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	274.861,27	287.230,02	300.155,39	313.662,37
1721.35.01	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Merenda	139.861,27	146.155,02	152.732,00	159.604,94
1721.35.02	Programa Recomeço - Jovens e Adultos	110.000,00	114.950,00	120.122,76	125.526,27
1721.35.04	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	15.000,00	15.675,00	16.300,38	17.117,49
1721.35.05	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNTE	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.06	Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAC	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66

ESTADO DE ALAGOAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

1721.35.07	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.08	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.09	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA RECEITA VINCULADA	12.096.937,48	15.055.914,96	15.733.431,13	16.441.435,53		
	VALOR TOTAL EM EDUCAÇÃO	4.750.366,42	5.514.642,02	5.762.800,91	6.022.126,95		
	VALOR DA APLICACAO EM FUNDEF	3.242.935,93	3.388.868,05	3.541.367,11	3.700.728,63		
	VALOR DO SALARIO EDUCACAO	123.847,59	129.420,73	135.244,66	141.330,67		
	VALOR DAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	274.861,27	287.230,02	300.155,38	313.662,37		
	VALOR MINIMO DA APLICACAO RECURSOS PRÓPRIOS	1.108.721,63	1.709.123,22	1.786.033,76	1.866.405,28		

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 29

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMADA			
		2006	2007	2008	2009
	<b>IMPOSTOS PRÓPRIOS</b>				
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.143.616,60	1.195.076,39	1.248.856,92	1.305.055,48
1112.04.10	Imposto de Renda Pessoa Física	4.399,00	4.596,51	4.792,90	5.008,58
1112.04.21	Imposto de Renda Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os rendimentos do trabalho	119.292,59	124.629,41	130.237,73	136.098,43
1112.05.00	Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis - ITBI	16.397,98	17.135,89	17.907,01	18.712,82
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.396,91	10.864,77	11.353,89	11.854,60
1121.25.00	Taxa de Licença para Func. de Estabelecimentos Comerciais, Ind. e prest. de s	77.611,20	81.103,70	84.753,37	88.567,27
1121.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	9.739,40	10.177,67	10.635,67	11.114,27
1121.29.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.29.00	Taxa de Licença para execução de Obras	1.103,60	1.153,27	1.205,16	1.259,40
1121.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,55
1121.95.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
1122.26.00	Taxa de Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
1130.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.30.17	Contribuição Previdenciária - Retenção à nota fiscal	763.495,73	797.853,03	833.756,42	871.275,46
1311.01.00	Aluguéis de Imóveis Urbanos	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
1322.00.00	Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
1324.00.00	Fundos de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	36.872,66	38.531,93	40.265,86	42.077,83
1600.03.01	Recalça de Terminais Rodoviários	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.13.02	Serviços de Vendas de Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.44.00	Serviços de Abate de Animais	8.970,28	9.373,94	9.795,77	10.236,58
1600.99.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.38.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.39.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMADA			
		2006	2007	2008	2009
1911.40.00	Multas e Juros de Mora do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1919.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
1931.00.00	Recetta da Dívida Ativa Tributária	5.580,30	5.831,41	6.093,83	6.365,05
1932.00.00	Recetta da Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.01	Receitas Eventuais	100,00	104,50	109,20	114,12
1990.99.02	Receitas Diversas	45.696,04	47.752,36	49.901,22	52.146,77
	<b>TRANSFERENCEIAS CONSTITUCIONAIS</b>	<b>7.196.514,33</b>	<b>7.874.655,54</b>	<b>8.229.015,04</b>	<b>8.599.320,72</b>
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.144.651,76	6.837.882,35	7.145.691,56	7.467.247,68
9721.01.02	Dedução da Recetta para a Formação do FUNDEF - FPM	921.697,76	1.025.697,35	1.071.853,73	1.120.087,15
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	18.893,91	19.744,14	20.632,62	21.561,09
1721.09.01	Transferência Financeira - L.C. N.º 87/96	61.794,28	64.575,02	67.480,90	70.517,54
9721.09.01	Dedução da Recetta para a Formação do FUNDEF - L.C. 87/96	9.269,14	9.686,25	10.122,13	10.577,63
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	2.209.122,43	2.308.532,94	2.412.416,93	2.520.975,69
9722.01.01	Dedução da Recetta para a Formação do FUNDEF - ICMS	331.368,37	346.279,94	361.862,54	378.146,35
1722.01.02	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	18.841,35	19.669,21	20.575,23	21.501,11
9722.01.04	Dedução da Recetta para formação do FUNDEF - IPI	6.524,54	6.818,15	7.124,97	7.445,59
1721.33.00	TRANSFERENCEIAS DE REC. DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	976,68	1.022,72	1.060,74	1.115,84
1721.33.20	Piso de Atenção Básica - Ampliada - PABA	3.075.197,89	3.213.581,79	3.358.192,98	3.509.311,66
1721.33.21	Ações de Vigilância e controle de tuberculose	238.220,20	248.940,11	260.142,41	271.845,82
1721.33.31	Programa de Saúde da Família - PSF	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.32	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	1.083.456,00	1.132.211,52	1.183.161,04	1.238.403,29
1721.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	221.707,20	231.684,02	242.109,81	253.004,75
1721.33.35	Programa de Combate as Carências Nutricionais	94.961,24	99.234,50	103.700,05	108.366,55
1721.33.36	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	9.777,72	10.217,71	10.677,51	11.156,00
1721.33.37	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.51	S I A. I S I H - População Própria E Referenciada - Gestão Plena	5.430,32	5.674,69	5.930,05	6.198,90
1721.33.60	Transf. do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	341.086,00	356.436,96	372.476,62	389.238,07
		631.509,38	659.927,31	689.624,04	720.657,12
		0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE ALAGOAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMADA			
		2006	2007	2008	2009
1721.33.71	Cadastro Nacional dos Usuários do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.73	Programa de Aquisição de Medicamentos para Saúde Mental	449.047,83	469.254,98	490.371,45	512.438,17
	TOTAL DAS RECEITAS VINCULADAS A SAUDE	11.415.327,89	12.283.315,73	12.836.064,94	13.413.657,85
	VALOR TOTAL EM SAUDE	4.398.217,39	4.574.041,88	4.779.873,77	4.994.968,09
	VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS	3.075.197,89	3.213.581,79	3.358.192,98	3.509.311,69
	VALOR MINIMO DA APLICAÇÃO COM RECURSOS PROPRIOS	1.251.019,50	1.360.480,09	1.421.680,79	1.485.656,43



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

BASE DE CÁLCULO DE DESPESAS DO LEGISLATIVO  
EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 25.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMADA			
		2006	2007	2008	2009
	<b>IMPOSTOS PROPRIOS</b>				
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.143.615,66	1.195.074,39	1.248.856,52	1.305.055,48
1112.04.10	Imposto de Renda Pessoa Física	4.389,00	4.586,51	4.792,90	5.008,58
1112.04.21	Imposto de Renda Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os rendimentos do trabalho	119.262,59	124.629,41	130.237,73	136.088,43
1112.06.00	Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis - ITBI	16.397,98	17.135,89	17.907,01	18.712,82
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.396,91	10.864,77	11.353,68	11.864,80
1121.25.00	Taxa de Licença para Func. de Estabelecimentos Comerciais, Ind. e prest. de s	77.611,20	81.103,70	84.753,37	88.567,27
1121.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	9.739,40	10.177,67	10.635,67	11.114,27
1121.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.29.00	Taxa de Licença para execução de Obras	1.103,60	1.153,27	1.205,16	1.269,40
1121.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.31.00	Taxa de Utilização de Áreas de Domínio Público	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,65
1121.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
1122.28.00	Taxa de Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
1130.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.30.17	Contribuição Previdenciária - Retenção sinota fiscal	763.495,73	797.853,03	833.756,42	871.275,46
1311.01.00	Aluguéis de Imóveis Urbanos	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
1322.00.00	Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
1324.00.00	Fundos de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	36.872,66	38.531,93	40.265,66	42.077,83
1500.03.01	Receita de Terminais Rodoviários	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.13.02	Serviços de Vendas de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.44.00	Serviços de Abate de Animais	8.970,28	9.373,94	9.785,77	10.236,55
1600.99.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.38.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.39.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

CODIGO	ESPECIFICACAO	ESTIMADA			
		2005	2007	2008	2009
1911.40.00	Multas e Juros de Mora do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1919.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
1931.00.00	Multas e Juros Tributaria	5.580,30	5.831,41	6.053,83	6.368,05
1932.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.01	Receita da Divida Ativa não Tributaria	100,00	104,50	109,20	114,12
1990.99.02	Receitas Eventuais	45.696,04	47.752,35	49.901,22	52.146,77
	Receitas Diversas	7.195.514,33	7.874.855,54	8.229.015,04	8.599.320,72
	<b>TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS</b>				
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.144.651,76	6.837.962,35	7.145.691,56	7.467.247,68
1721.01.02	Dedução da Receita para a Formação do FUNDEF - FPM	921.697,76	1.025.697,35	1.071.853,73	1.120.087,15
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	18.893,91	19.744,14	20.632,62	21.581,09
1721.09.01	Transferência Financeira - L.C. N.º 87/96	61.794,28	64.575,02	67.480,90	70.517,54
1721.09.01	Dedução da Receita para a Formação do FUNDEF - L.C. 87/96	9.269,14	9.695,25	10.122,13	10.577,63
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	2.209.122,43	2.308.532,94	2.412.416,93	2.520.975,69
1722.01.01	Dedução da Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS	331.366,37	346.279,94	361.862,54	376.146,35
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	18.841,35	19.689,21	20.575,23	21.501,11
1722.01.04	Dedução da Receita para a Formação do FUNDEF - IPVA	6.524,54	6.816,15	7.124,97	7.445,59
1722.01.04	Dedução da Receita para formação do FUNDEF - IPI	978,66	1.022,72	1.066,74	1.116,84
	<b>TOTAL DAS RECEITAS VINCULADAS</b>	8.340.130,00	9.069.733,94	9.477.871,96	9.904.376,20

LIMITE DA DESPESA

Legislativo Total - 8%	667.210,40	725.576,71	758.229,76	792.350,10
Legislativo Pessoal Ativo - 70%	467.047,28	507.905,10	530.760,83	554.645,07



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**

Rua Dr. Oscar Gordilho, 23  
 BAIRRO: Centro-CNPJ: 12.330.916/0001-99

PLANILHA F.U.J.A. IL. IL  
 ANEXO I - CADASTRO DE PROGRAMAS  
 QUADRIÊNIO 2006/2009

PROGRAMA: 002-GESTÃO ADMINISTRATIVA GERAL E SUPERIOR		PÚBLICO ALVO:	
OBJETIVO: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, gerência de recursos humanos, gerência do patrimônio público municipal e gerência de serviços gerais e administrativos.		POPULAÇÃO MUNICIPAL	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 0301 GABINETE DO PREFEITO, SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		QUADRIÊNIO	
PRAZO DE CONCLUSÃO	VALOR GLOBAL E FONTE DE FINANCIAMENTO		
	PRÓPRIAS	OUTRAS	TOTAL
INÍCIO: 2006	5.465.255,60	889.692,77	6.354.948,37
	FIM: 2009	1.557.545,02	1.531.404,87
		2006	2007
		2008	2009
		1.598.133,52	1.667.864,96
		ÁREA URBANA	ÁREA RURAL
		ÁREA URBANA	ÁREA RURAL
		P/A	CONCLUSÃO (até)

**METAS/ACÇÕES**

- 002 Adequar e modernizar as informações conduzidas ao conhecimento da administração superior.
- 003 Implantar os serviços tecnológicos garantindo o controle automático da folha.
- 004 Treinar e capacitar o servidor público com a finalidade de habilitá-lo a prestar serviços de qualidade.
- 005 Implantar os serviços tecnológicos garantindo o controle do patrimônio municipal.
- 006 Adequação e modernização das ações fiscalizadoras com vistas ao incremento da receita municipal.
- 007 Controlar os compromissos da dívida pública.
- 008 Prover os órgãos do município no suporte administrativo indispensável à implementação de seus programas finalísticos.

  
 Paulo Roberto P. de Araújo  
 Prefeito(a)

  
 Clarício Avim Bugarim  
 Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE  
 Rua Dr. Oscar Gordilho, 23  
 BAIRRO: Centro-CNPJ: 12.330.916/0001-99

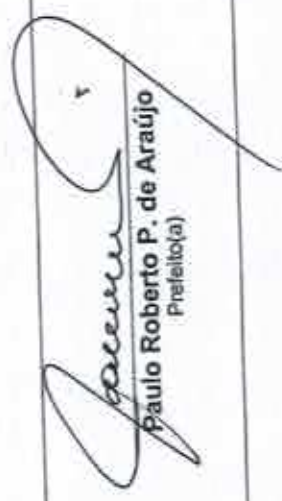
PUBLICO ALVO:  
 POPULAÇÃO MUNICIPAL

**PROGRAMA:004-DESENVOLVIMENTO URBANO, LIMPEZA PÚBLICA, SANEAMENTO BÁSICO E HABITAÇÃO**

**OBJETIVO:** Implementar meios de melhoria da qualidade de vida da população na recuperação da infra-estrutura, na coleta de lixo e no melhoramento do saneamento básico.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 0306 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	VALOR GLOBAL E FONTE DE FINANCIAMENTO			QUADRIÊNIO							
	PRÓPRIAS	OUTRAS	TOTAL	2006		2007		2008		2009	
				6.422.747,10	4.878.979,55	11.301.726,65	2.826.314,07	2.705.481,94	2.823.369,22	2.946.561,42	
<b>PRAZO DE CONCLUSÃO</b>	<b>FIM: 2009</b>										
<b>INÍCIO: 2006</b>											
<b>METAS/AÇÕES</b>				<b>P/A</b>	<b>ÁREA URBANA</b>	<b>ÁREA RURAL</b>	<b>CONCLUSÃO (até)</b>				
017 Promoção da urbanização de ruas e avenidas.				P	SIM	NÃO	2009				
018 ampliação e recuperação de edificações públicas.				P	SIM	NÃO	2009				
019 Ampliação da capacidade de iluminação.				P	SIM	NÃO	2009				
020 Construção, ampliação e recuperação do saneamento básico.				P	SIM	NÃO	2009				
021 Recuperação das vias de acesso do município.				P	SIM	NÃO	2009				
022 Promover o bem estar da população que chegam e saem do município.				P	SIM	NÃO	2009				
023 Garantir o sistema de abastecimento de água do município.				P	SIM	NÃO	2009				
024 Ações de combates a enchentes.				P	SIM	NÃO	2009				
240 Promoção do direito de acesso da população carente aos programas de habitação.				P	SIM	NÃO	2009				

241 Porporcionar uma moradia digna na construção e reconstrução de casas de taipa para alvenaria na zona urbana e rural.

  
**Paulo Roberto P. de Araújo**  
 Prefeito(a)

  
**Clarício Avim Bugarim**  
 Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE  
 Rua Dr. Oscar Gordilho, 23  
 BAIRRO: Centro-CNPJ: 12.330.916/0001-99

PROGRAMA: 005-FORTEALECIMENTO DO DESPORTO E PROMOÇÃO DO TURISMO

OBJETIVO: Dufindir a prática das modalidades esportiva dos jovens, objetivando valores e implantação e aproveitamento do turismo.

PÚBLICO ALVO:		POPULAÇÃO MUNICIPAL	
PROGRAMA: 005-FORTEALECIMENTO DO DESPORTO, EVENTOS E TURISMO		POPULAÇÃO MUNICIPAL	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 0307 SECRETARIA DE DESPORTO, EVENTOS E TURISMO		QUADRIÊNIO	
PRAZO DE CONCLUSÃO	FIM: 2009	VALOR GLOBAL E FONTE DE FINANCIAMENTO	
		PRÓPRIAS	TOTAL
INÍCIO: 2006		211.831,61	2.118.316,12
METAS/AÇÕES		2006	2007
		519.181,67	510.468,29
		532.711,17	555.954,99
		ÁREA URBANA	ÁREA RURAL
		P/A	CONCLUSÃO (até)
		P SIM NAO	2009
		P SIM NAO	2009
		A SIM NAO	2009

025 Realização e apoio com infra-estrutura aos eventos desportivos.

026 Realização de obras de reconstrução e reforma do estádio municipal.

027 Melhorar o receptivo da cidade e do interior na geração de mais emprego e renda no apoio e divulgação de empreendimentos turísticos.

  
 Paulo Roberto P. de Araújo  
 Prefeito(a)

  
 Clárcio Alvim Bugarim  
 Planejamento

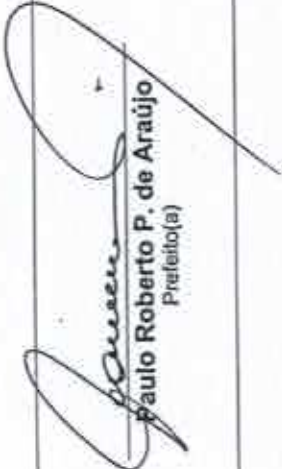
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE  
Rua Dr. Oscar Gordilho, 23  
BAIRRO: Centro-CNPJ: 12.330.916/0001-99

**PROGRAMA: 006-DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E MEIO-AMBIENTE**  
**OBJETIVO:** Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, assistir e capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do pequeno produtor. Garantir o desenvolvimento da educação ambiental e a despoluição do rio mundaú bem como patrocinar campanhas incentivadoras ao reflorestamento.  
**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** 0308 SECRET. DE AGRICULTURA, MEIO-AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS  
**PRAZO DE CONCLUSÃO**  
**INÍCIO:** 2006 **FIM:** 2009

**PÚBLICO ALVO:**  
POPULAÇÃO MUNICIPAL

METAS/AÇÕES	P/A	QUADRIÊNIO				CONCLUSÃO (até)
		2006	2007	2008	2009	
028 Promover o incentivo dos pequenos produtores. 029 Implantação de suporte elétrico para infra-estrutura de irrigação comum. 030 Desenvolvimento e revitalização das feiras-livres. 031 Desenvolvimento de pequenos programas municipais de renda dos agricultores familiares. 032 Melhorias no atendimento ao agricultor. 033 Implementação do programa de educação ambiental e conscientização da população.	A	NÃO	SIM	SIM	2009	
	P	NÃO	SIM	SIM	2009	
	P	SIM	NÃO	NÃO	2009	
	P	NÃO	SIM	SIM	2009	
	P	NÃO	SIM	SIM	2009	
	A	SIM	NÃO	NÃO	2009	

VALOR GLOBAL E FONTE DE FINANCIAMENTO		2006	2007	2008	2009
PRÓPRIAS	OUTRAS	TOTAL			
1.260.398,10	222.423,18	1.482.821,28	357.327,80	372.897,82	389.168,49

  
Paulo Roberto P. de Araújo  
Prefeito(a)

  
Clarício Alvim Bugarim  
Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE  
Rua Dr. Oscar Gordilho, 23  
BAIRRO: Centro-CNPJ: 12.330.916/0001-99

PROGRAMA: 007-VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO A SAÚDE		PÚBLICO ALVO:	
OBJETIVO: Ofertar e disponibilizar assistência médica-ambulatorial e hospitalar à população do município, promovendo ações à saúde e eliminar surtos epidemiológicos.		POPULAÇÃO MUNICIPAL	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 0304 SECRETARIA DE SAÚDE	QUADRIÊNIO		
PRAZO DE CONCLUSÃO	2007 2008 2009		
INÍCIO: 2006	FIM: 2009	2006 2007 2008 2009	
VALOR GLOBAL E FONTE DE FINANCIAMENTO		2006 2007 2008 2009	
PRÓPRIAS	OUTRAS	TOTAL	
5.518.816,82	13.156.284,31	18.675.101,13	4.574.041,88 4.779.673,77 4.994.968,09
METAS/AÇÕES		P/A	ÁREA URBANA ÁREA RURAL CONCLUSÃO (até)

034	Implementação das equipes de saúde da família para o acesso da população aos serviços médicos.	A	SIM	SIM	2009
035	Promover a saúde da criança e do aleitamento materno.	A	SIM	SIM	2009
036	Implementação do programa de saúde bucal.	A	SIM	SIM	2009
037	Promover um melhor atendimento devido ao crescimento de demanda com a construção, reforma, ampliação e equipamentos de postos de saúde.	P	SIM	SIM	2009
038	Garantir o combate a surtos epidemiológicos, controle de vetores, combate a dengue, malária, esquistossomose e controle da água.	A	SIM	SIM	2009
039	Garantir o controle de qualidade dos produtos oferecidos a população sujeito a vigilância sanitária.	A	SIM	SIM	2009
040	Garantir a famílias carentes o mínimo de saneamento básico.	P	SIM	SIM	2009
041	Garantir o transporte aos pacientes que precisam se deslocarem.	A	SIM	SIM	2009
042	Garantir o acesso a população a medicamentos básicos.	A	SIM	SIM	2009
043	Promover a saúde e assistência.	A	SIM	SIM	2009
044	Promover o apoio para tratamento fora do domicílio.	A	SIM	SIM	2009
045	Dar destinação final adequada do lixo de forma a preservar a qualidade do meio ambiente e a saúde da população.	P	SIM	SIM	2009
046	Promover a atenção integral da saúde da criança, mulher, adolescente e adulto.	A	SIM	SIM	2009
047	Implementação do programa de saúde do trabalhador.	A	SIM	SIM	2009
048	Promover a gestão do SUS a nível municipal com o controle social.	A	SIM	SIM	2009
049	Dar a população do município as referenciadas atenções hospitalares, ações de média e alta complexidade orçada na PPI e exames para dar resolutividade	A	SIM	SIM	2009

  
Paulo Roberto P. de Araújo  
Prefeito(a)

  
Clárcio Alvim Bugarim  
Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE  
Rua Dr. Oscar Gordilho, 23  
BAIRRO: Centro-CNPJ: 12.330.916/0001-99

050 Treinar e capacitar os servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde com a finalidade de habilitá-lo a prestar serviços de qualidade.

A . SIM SIM 2009


  
Paulo Roberto P. de Araújo  
Prefeito(a)

  
Clárcio Alvim Bugarim  
Planejamento

PLANO PLURIANUAL  
ANEXO I - CADASTRO DE PROGRAMAS  
QUADRIÊNIO 2006/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE  
Rua Dr. Oscar Gordilho, 23  
BAIRRO: Centro-CNPJ: 12.330.916/0001-99

PROGRAMA: 008-ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	PÚBLICO ALVO:						
	POPULAÇÃO CARENTE						
	OBJETIVO: Promover a cidadania e integração dos grupos sociais por meio de ações de caráter educativo e participativo na perspectiva do enfrentamento dos problemas sociais. Valorizar e capacitar indivíduos possibilitando sua inserção no mercado.						
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 0305 SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO A CIDADANIA	VALOR GLOBAL E FONTE DE FINANCIAMENTO				QUADRIÊNIO		
	PRÓPRIAS	OUTRAS	TOTAL	2006	2007	2008	2009
INÍCIO: 2006	3.992.225,51	684.510,59	4.676.736,10	1.068.348,56	1.151.044,06	1.202.031,04	1.255.312,44
METAS/AÇÕES	P/A	ÁREA URBANA	ÁREA RURAL	CONCLUSÃO (até)			
051 Propiciar ao conselho tutelar melhores instalações.	A	SIM	NÃO	2009			
052 Garantir o atendimento de crianças de 0 a 3 anos.	A	SIM	SIM	2009			
053 Prestar atendimento de crianças e adolescentes assegurando seus direitos.	A	SIM	SIM	2009			
054 Fiscalização para erradicação do trabalho infantil.	A	SIM	SIM	2009			
055 Modernização e equipamento para a secretaria de assistência social.	P	SIM	NÃO	2009			
056 Atendimento digno aos portadores de deficiência.	A	SIM	SIM	2009			
057 Atendimento de pessoas idosas.	A	SIM	SIM	2009			
058 Oferecer as famílias carentes atendimento em oficinas para propiciar a própria renda.	A	SIM	SIM	2009			
059 Propiciar a suplementação alimentar às famílias de baixa renda.	A	SIM	SIM	2009			
060 Proporcionar as famílias carentes desprovidas de renda mínima, a garantia de sua subsistência e assistência social que lhes garante as necessidades básicas.	A	SIM	SIM	2009			

  
Paulo Roberto P. de Araújo  
Prefeito(a)

  
Clarício Alvim Bugarim  
Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**

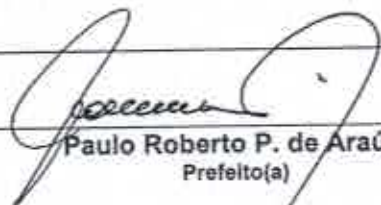
Rua Dr. Oscar Gordilho, 23

BAIRRO: Centro - CNPJ: 12.330.916/0001-99

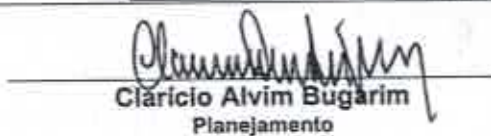
**PLANO PLURIANUAL  
ANEXO II - RELAÇÃO DE PROGRAMAS  
QUADRIÊNIO 2006/2009**

<b>PROGRAMA:001-ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>		<b>FONTE DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>TIPO:</b>	FINALÍSTICO	<b>PRÓPRIA</b>	<b>OUTROS</b>	<b>TOTAL</b>
<b>OBJETIVO:</b>	Realização de sessões ordinárias conforme regimento interno, realização de sessões extraordinárias quando convocadas, realização de reuniões pelas diversas comissões, recebimento e votação das leis e demais atribuições do Legislativo Municipal.	2.943.368,97	0,00	2.943.368,97
<b>PROGRAMA:002-GESTÃO ADMINISTRATIVA GERAL E SUPERIOR</b>		<b>FONTE DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>TIPO:</b>	*APOIO ADMINISTRATIVO	<b>PRÓPRIA</b>	<b>OUTROS</b>	<b>TOTAL</b>
<b>OBJETIVO:</b>	Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, gerência de recursos humanos, gerência do patrimônio público municipal e gerência de serviços gerais e administrativos.	5.465.255,60	889.692,77	6.354.948,37
<b>PROGRAMA:003-UNIVERSALIDADE E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL</b>		<b>FONTE DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>TIPO:</b>	FINALÍSTICO	<b>PRÓPRIA</b>	<b>OUTROS</b>	<b>TOTAL</b>
<b>OBJETIVO:</b>	O programa visa propiciar condição para o atendimento do direito constitucional de conclusão do ensino fundamental e infantil, com valorização do magistério e atendimento educacional geral e irrestrito a população.	6.470.283,89	15.579.652,41	22.049.936,30
<b>PROGRAMA:004-DESENVOLVIMENTO URBANO, LIMPEZA PÚBLICA, SANEAMENTO BÁSICO E HABITAÇÃO</b>		<b>FONTE DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>TIPO:</b>	FINALÍSTICO	<b>PRÓPRIA</b>	<b>OUTROS</b>	<b>TOTAL</b>
<b>OBJETIVO:</b>	Implementar meios de melhoria da qualidade de vida da população na recuperação da infra-estrutura, na coleta de lixo e no melhoramento do saneamento básico.	6.422.747,10	4.878.979,55	11.301.726,65
<b>PROGRAMA:005-FORTELECIMENTO DO DESPORTO E PROMOÇÃO DO TURISMO</b>		<b>FONTE DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>TIPO:</b>	FINALÍSTICO	<b>PRÓPRIA</b>	<b>OUTROS</b>	<b>TOTAL</b>
<b>OBJETIVO:</b>	Difundir a prática das modalidades esportiva dos jovens, objetivando valores e implantação e aproveitamento do turismo.	1.906.484,51	211.831,61	2.118.316,12
<b>PROGRAMA:006-DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E MEIO-AMBIENTE</b>		<b>FONTE DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>TIPO:</b>	FINALÍSTICO	<b>PRÓPRIA</b>	<b>OUTROS</b>	<b>TOTAL</b>
<b>OBJETIVO:</b>	Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, assistir e capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do pequeno produtor. Garantir o desenvolvimento da educação ambiental e a despoluição do rio mundaú bem como patrocinar campanhas incentivadoras ao reflorestamento.	1.260.398,10	222.423,18	1.482.821,28
<b>PROGRAMA:007-VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO A SAÚDE</b>		<b>FONTE DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>TIPO:</b>	FINALÍSTICO	<b>PRÓPRIA</b>	<b>OUTROS</b>	<b>TOTAL</b>
<b>OBJETIVO:</b>	Ofertar e disponibilizar assistência médica-ambulatorial e hospitalar à população do município, promovendo ações à saúde e eliminar surtos epidemiológicos.	5.518.816,82	13.156.284,31	18.675.101,13
<b>PROGRAMA:008-ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b>		<b>FONTE DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>TIPO:</b>	FINALÍSTICO	<b>PRÓPRIA</b>	<b>OUTROS</b>	<b>TOTAL</b>
<b>OBJETIVO:</b>	Promover a cidadania e integração dos grupos sociais por meio de ações de caráter educativo e participativo na perspectiva do enfrentamento dos problemas sociais. Valorizar e capacitar indivíduos possibilitando sua inserção no mercado.	3.992.225,51	684.510,59	4.676.736,10

TOTAL	33.979.580,50	35.623.374,42	69.602.954,92
-------	---------------	---------------	---------------



Paulo Roberto P. de Araújo  
Prefeito(a)



Clárcio Alvim Bugarim  
Planejamento

**PLANO PLURIANUAL**  
**ANEXO III - Consolidação de Programas**  
**QUADRIÊNIO 2006/2009**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**  
 Rua Dr. Oscar Gordilho, 23  
 BAIRRO: Centro-CNPJ: 12.330.916/0001-99

PROGRAMAS METAS/AÇÕES INDICADORES	P/A			URBANA	RURAL
	A	A			
<b>001 ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>					
001 Dar cumprimento as funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.					
Manutenção das Ativ. administrativas e legislativa	100	%	A	SIM	NÃO
Pessoal e encargos sociais da Câmara	100	%	A	SIM	NÃO
Reforma e ampliação do prédio da Câmara	01	unid	A	SIM	NÃO
Equipamentos adquiridos	20	unid	A	SIM	NÃO

  
**Paulo Roberto P. de Araújo**  
 Prefeito(a)

  
**Clarício Alvim Bugarijn**  
 Planejamento

PROGRAMAS METAS/AÇÕES INDICADORES	P/A		URBANA	RURAL	
	A	A			
<b>002 GESTÃO ADMINISTRATIVA GERAL E SUPERIOR</b>					
002 Adequar e modernizar as informações conduzidas ao conhecimento da administração superior.	02	unid	A	SIM	NÃO
Veículos adquiridos	10	unid	A	SIM	NÃO
Equipamentos adquiridos					
003 Implantar os serviços tecnológicos garantindo o controle automático da folha.	02	unid	A	SIM	NÃO
Serviços contratados	01	sist	A	SIM	NÃO
Sistema de folha de pagamento					
004 Treinar e capacitar o servidor público com a finalidade de habilitá-lo a prestar serviços de qualidade.	01	unid	A	SIM	NÃO
Reformulação do plano de cargos e salários	10	unid	A	SIM	NÃO
Servidores capacitados					
005 Implantar os serviços tecnológicos garantindo o controle do patrimônio municipal.	02	unid	A	SIM	NÃO
Serviços contratados	01	unid	A	SIM	NÃO
Sistema de controle de patrimônio					
006 Adequação e modernização das ações fiscalizadoras com vistas ao incremento da receita municipal.	02	serv	A	SIM	NÃO
Serviços contratados	01	sist	A	SIM	NÃO
Sistema de informática implantado	100	%	A	SIM	NÃO
Imóveis recadastrados	100	%	A	SIM	NÃO
Dívida cobrada					
007 Controlar os compromissos da dívida pública.	100	%	A	SIM	NÃO
Pagamentos de precatórios	100	%	A	SIM	NÃO
Pagamento de inativos e pensionistas	100	%	A	SIM	NÃO
Amortização do principal e encargos da dívida	100	%	A	SIM	NÃO
Contribuição do PASEP	100	%	A	SIM	NÃO

  
Paulo Roberto P. de Araújo  
Prefeito(a)

  
Clárcio Alvim Bugarim  
Planejamento

PROGRAMAS METAS/AÇÕES INDICADORES	P/A		%	SIM		NÃO	
	URBANA	RURAL		A	SIM	A	NÃO
008 Prover os órgãos do município no suporte administrativo indispensável à implementação de seus programas finalísticos.			100	A	SIM	A	NÃO
Manut. de serv. administrativos e de bens imóveis			100	A	SIM	A	NÃO
Pagamento de pessoal e encargos sociais							

  
Paulo Roberto P. de Araújo  
Prefeito(a)

  
Clárcio Alvim Bugarin  
Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

Rua Dr. Oscar Gordilho, 23

BAIRRO: Centro-CNPJ: 12.330.916/0001-99

PLANO PLURIANUAL

ANEXO III - Consolidação de Programas

QUADRIÊNIO 2006/2009

PROGRAMAS  
METAS/AÇÕES  
INDICADORES

P/A URBANA RURAL

003 UNIVERSALIDADE E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

009 Aumento ao crescimento da demanda escolar através da ampliação e aparelhamento da rede escolar.


Material permanente adquirido	400	unid	P	SIM	SIM
Acervo bibliotecário ampliado	80	%	P	SIM	SIM
Biblioteca construída	01	unid	P	SIM	SIM
Construção de unidades escolares	05	unid	P	SIM	SIM
010 Implantação do programa bolsa escola.	1000	unid	A	SIM	SIM
Famílias atendidas					
011 Garantir o acesso ao ensino infantil e fundamental.	549	unid	A	SIM	SIM
Alunos do pré-escolar	4488	unid	A	SIM	SIM
Alunos de 07 a 14 anos	02	unid	A	SIM	SIM
Implantação do grupo teatral infantil	01	unid	A	SIM	SIM
Implantação do laboratório de informática	04	unid	A	SIM	SIM
Programa PDDE implantado					
012 Garantir a educação de jovens e adultos.	503	unid	A	SIM	SIM
Jovens e adultos matriculados					
013 Garantir acesso a merenda, material e transporte.	100	%	A	SIM	SIM
Reposição de livro didático	100	%	A	SIM	SIM
Alunos atendidos com merenda escolar	100	%	A	SIM	SIM
Alunos atendidos com material escolar	100	%	A	SIM	SIM
Alunos atendidos c/ transporte escolar-Zona Rural					
014 Atrair os alunos para as escolas através de atividades físicas e esportivas.	01	unid	P	SIM	NÃO
Construção e reforma de ginásios esportivos					

  
Paulo Roberto P. de Araújo  
Prefeito(a)


  
Clarício Alvim Bugarim  
Planejamento

PROGRAMAS METAS/AÇÕES INDICADORES	40*	unid	P/A		RURAL
			P	A	
Aquisição de materiais esportivos					
015 Habilitar e capacitar os profissionais do ensino pedagógico para garantir a melhoria no ensino público. Profissionais qualificados	100	%	A		NÃO
016 Apoiar a promoção artístico-cultural do município. Festividades incentivadas	32	unid	A		NÃO
Implantação de grupos teatrais	04	unid	A		NÃO
Construção do centro cultural	01	unid	A		NÃO

  
Paulo Roberto P. de Araújo  
Prefeito(a)

  
Clárcio Alvim Bugarim  
Planejamento

PROGRAMAS METAS/AÇÕES INDICADORES	P/A	URBANA	RURAL		
				SIM	NÃO
<b>004 DESENVOLVIMENTO URBANO, LIMPEZA PÚBLICA, SANEAMENTO BÁSICO E HABITAÇÃO</b>					
<b>017</b> Promoção da urbanização de ruas e avenidas. Pavimentação de ruas e avenidas	P			80000	unid
<b>018</b> ampliação e recuperação de edificações públicas. Edificações públicas recuperadas	P			10	unid
Cemitérios ampliados	P			01	unid
Pontes recuperadas	P			15	unid
Aquisição de área urbana	P			10000	m2
Praças e jardins construídos	P			04	unid
Praças e jardins recuperados	P			04	unid
<b>019</b> Ampliação da capacidade de iluminação. Rede de iluminação ampliada	P			4000	m
<b>020</b> Construção, ampliação e recuperação do saneamento básico. Ampliação da rede de esgoto Ampliação do saneamento básico Coleta de lixo Construção de usina de reciclagem de lixo	P			500	m
	P			3000	m
	P			100	%
	P			01	unid
<b>021</b> Recuperação das vias de acesso do município. Abertura de ruas e avenidas Conservação de estradas vicinais	P			5000	m2
	P			200000	m2
<b>022</b> Promover o bem estar da população que chegam e saem do município. Construção do terminal rodoviário Construção de abrigos rodoviários	P			01	unid
	P			10	unid
<b>023</b> Garantir o sistema de abastecimento de água do município.					

  
Paulo Roberto P. de Araújo  
Prefeito(a)

  
Clárcio Alvim Bugarim  
Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**

Rua Dr. Oscar Gordilho, 23

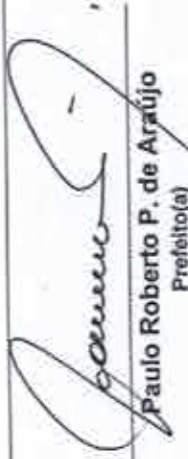
BAIRRO: Centro-CNPJ: 12.330.916/0001-99

**PLANO PLURIANUAL**

ANEXO III - Consolidação de Programas

QUADRIÊNIO 2006/2009

PROGRAMAS METAS/AÇÕES INDICADORES	P/A		%	unidade	URBANA		RURAL	
	P	A			SIM	NÃO	SIM	NÃO
Limpeza e purificação de água			100			SIM		NÃO
Ampliação do sistema de abastecimento d'água			10000	m		SIM		NÃO
Construção de reservatórios d'água			120	unid		SIM		NÃO
<b>024 Ações de combates a enchentes.</b>								
Obras de drenagens das áreas atingidas pelas águas			1000	m		SIM		NÃO
Construção de muros de arrimo.			5000	m		SIM		NÃO
<b>240 Promoção do direito de acesso da população carente aos programas de habitação.</b>								
Reforma de unidades habitacionais			100	unid		SIM		NÃO
Construção de unidades habitacionais			400	unid		SIM		NÃO
<b>241 Proporcionar uma moradia digna na construção e reconstrução de casas de taipa para alvenaria na zona urbana e rural.</b>								
Casas construídas e reconstruídas			100	unid		SIM		SIM

  
**Paulo Roberto P. de Araújo**  
 Prefeito(a)

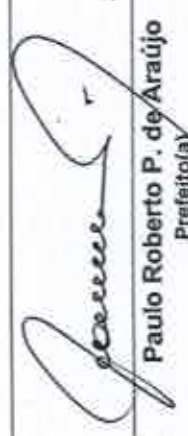
  
**Clarício Alvim Bugarim**  
 Planejamento

PROGRAMAS METAS/AÇÕES INDICADORES	P/A		unidade	P	SIM	NÃO
	URBANA	RURAL				
<b>005 FORTALECIMENTO DO DESPORTO E PROMOÇÃO DO TURISMO</b>						
025 Realização e apoio com infra-estrutura aos eventos desportivos.			04	P	SIM	NÃO
Reforma de quadras esportivas			28	P	SIM	NÃO
Realização de eventos esportivos			02	P	SIM	NÃO
Construção de quadras esportivas			100	P	SIM	NÃO
Aquisição de materiais esportivos						
026 Realização de obras de reconstrução e reforma do estádio municipal.			01	P	SIM	NÃO
Estádio reformado						
027 Melhorar o receptivo da cidade e do interior na geração de mais emprego e renda no apoio e divulgação de empreendimentos turísticos.			01	A	SIM	NÃO
Implantação de ponto de apoio			400	A	SIM	NÃO
Confecção folder/cartazes						
Apoio a corais e grupos folclóricos			10	A	SIM	NÃO

  
Paulo Roberto P. de Araújo  
Prefeito(a)

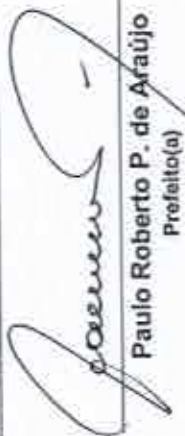
  
Clarício Alvim Bugarim  
Planejamento

PROGRAMAS METAS/AÇÕES INDICADORES	P/A		URBANA	RURAL
	A	P		
<b>006 DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E MEIO-AMBIENTE</b>				
028 Promover o incentivo dos pequenos produtores. Apoio e assistência técnica a famílias agrícolas Técnicos capacitados	01 02	equi serv	SIM SIM	SIM SIM
029 Implantação de suporte elétrico para infra-estrutura de irrigação comum. Ampliação da rede de eletrificação rural	5000	m	NÃO	SIM
030 Desenvolvimento e revitalização das feiras-livres. Realização de obras para construção do açougue Realização de obras para construção do matadouro Const. do centro de apoio ao agricultor Construção e/ou reforma do mercado público	01 01 01 01	unid unid unid unid	SIM SIM SIM SIM	NÃO NÃO NÃO NÃO
031 Desenvolvimento de pequenos programas municipais de renda dos agricultores familiares. Animais adquiridos	3500	unid	NÃO	SIM
032 Melhorias no atendimento ao agricultor. Aquisição de veículos Equipamentos adquiridos	01 20	unid unid	NÃO NÃO	SIM SIM
033 Implementação do programa de educação ambiental e conscientização da população. Palestras Panfletos distribuídos Divulgação: placas e propagandas	48 4000 30	unid unid unid	SIM SIM SIM	NÃO NÃO NÃO

  
Paulo Roberto P. de Araújo  
Prefeito(a)

  
Clarício Alvim Bugarim  
Planejamento

PROGRAMAS METAS/AÇÕES INDICADORES	P/A	URBANA	RURAL
<b>007 VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO A SAÚDE</b>			
<b>034</b> Implementação das equipes de saúde da família para o acesso da população aos serviços médicos. Famílias atendidas Atividades implantadas	6000 10	unid equi	A A SIM SIM
<b>035</b> Promover a saúde da criança e do aleitamento materno. Acompanhamento a gestante Crianças atendidas	1200 1200	unid unid	A A SIM SIM
<b>036</b> Implementação do programa de saúde bucal. Crianças e adolescentes atendidos Atividades implantadas	10637 10	unid unid	A A SIM SIM
<b>037</b> Promover um melhor atendimento devido ao crescimento de demanda com a construção, reforma, ampliação e equipamentos de postos de saúde. Reforma e ampliação do prédio da sec. de saúde Veículos adquiridos Postos de saúde construídos Equipamentos das unidades constr. e reformadas Postos de saúde reformados e ampliados	01 03 05 100 05	unid unid unid % unid	P P P P P SIM SIM SIM SIM SIM SIM SIM SIM SIM SIM
<b>038</b> Garantir o combate a surtos epidemiológicos, controle de vetores, combate a dengue, malária, esquistossomose e controle da água. Agentes comunitários de saúde Atividades implantadas	52 16	unid agen	A A SIM SIM
<b>039</b> Garantir o controle de qualidade dos produtos oferecidos a população sujeito a vigilância sanitária. Matadouro e feiras inspecionados Vigilância realizada Profissionais qualificados	100 100 05	% % serv	A A A A SIM SIM SIM SIM SIM SIM SIM

  
Paulo Roberto P. de Araújo  
Prefeito(a)

  
Clárcio Alvim Bugarim  
Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**

Rua Dr. Oscar Gordilho, 23

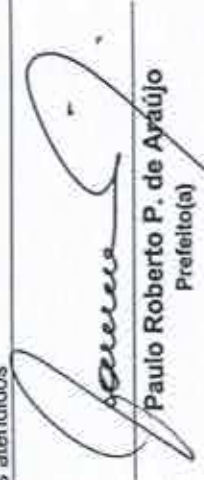
BAIRRO: Centro-CNPJ: 12.330.916/0001-99

**PLANO PLURIANUAL**

ANEXO III - Consolidação de Programas

QUADRIÊNIO 2006/2009

PROGRAMAS METAS/IAÇÕES INDICADORES	P/A URBANA		RURAL	
	A	SIM	A	SIM
Estabelecimentos inspecionados	100	%	A	SIM
040 Garantir a famílias carentes o mínimo de saneamento básico. Construção de módulos sanitários	800	unid	P	SIM
041 Garantir o transporte aos pacientes que precisam se deslocarem. Aquisição ou troca de veículos	03	unid	A	SIM
042 Garantir o acesso a população a medicamentos básicos. Aquisição e distribuição de medicamentos	100	%	A	SIM
043 Promover a saúde e assistência. Desnutridos	800	unid	A	SIM
Diabéticos	1400	unid	A	SIM
Hipertensos	6000	unid	A	SIM
Tuberculosos	03	unid	A	SIM
044 Promover o apoio para tratamento fora do domicílio. Por tratamento	100	unid	A	SIM
045 Dar destinação final adequada do lixo de forma a preservar a qualidade do meio ambiente e a saúde da população. Construção de aterro sanitário	01	unid	P	SIM
046 Promover a atenção integral da saúde da criança, mulher, adolescente e adulto. Adultos atendidos	100	%	A	SIM
Adolescentes atendidos	100	%	A	SIM
Crianças atendidas	100	%	A	SIM
Mulheres atendidas	100	%	A	SIM
047 Implantação do programa de saúde do trabalhador. Equipe implantada	01	unid	A	SIM
Trabalhadores atendidos	100	%	A	SIM

  
Paulo Roberto P. de Araújo  
Prefeito(a)

  
Clarício Alvim Bugarim  
Planejamento



PROGRAMAS METAS/AÇÕES INDICADORES	P/A			URBANA		RURAL	
	A			SIM		SIM	
048 Promover a gestão do SUS a nível municipal com o controle social. Capacitação dos conselheiros de saúde Construir agenda de compromissos	100	%	A	SIM		SIM	
	04	unid	A	SIM		SIM	
049 Dar a população do município as referenciadas atenções hospitalares, ações de média e alta complexidade orçada na PPI e exames para dar resolutividade AIH - Internações hospitalares Implantação do serviços de fisioterapia Consultas especializadas (necessidade) Exames de Diagnósticos	8000	unid	A	SIM		SIM	
	01	unid	A	SIM		SIM	
	100	%	A	SIM		SIM	
	100	%	A	SIM		SIM	
050 Treinar e capacitar os servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde com a finalidade de habilitá-lo a prestar serviços de qualidade. Servidores capacitados	100	%	A	SIM		SIM	

  
Paulo Roberto P. de Araújo  
Prefeito(a)

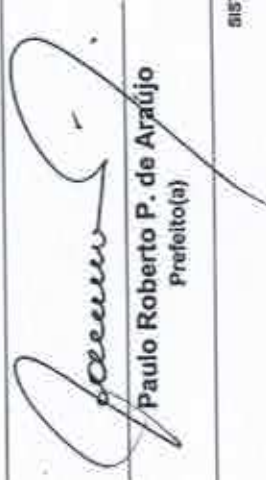
  
Clarício Alvim Bugarim  
Planejamento

PROGRAMAS  
METAS/AÇÕES  
INDICADORES

P/A URBANA RURAL

008 ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

PROGRAMAS METAS/AÇÕES INDICADORES	unid	A	SIM	NÃO
051 Propiciar ao conselho tutelar melhores instalações. Equipamentos adquiridos	20	A	SIM	NÃO
052 Garantir o atendimento de crianças de 0 a 3 anos. Construção e reforma de creches Crianças atendidas	01 383	A A	SIM SIM	SIM SIM
053 Prestar atendimento de crianças e adolescentes assegurando seus direitos. Construção do centro da juventude Equipamentos adquiridos	01 20	A A	SIM SIM	SIM SIM
054 Fiscalização para erradicação do trabalho infantil. Crianças atendidas	127	A	SIM	SIM
055 Modernização e equipamento para a secretaria de assistência social. Construção do prédio da secretaria de assist. soci Aquisição de veículos Equipamentos adquiridos	01 01 20	P P P	SIM SIM SIM	NÃO NÃO NÃO
056 Atendimento digno aos portadores de deficiência. Deficientes atendidos Construção de rampas de acesso Construção do centro de atendimento do deficiente	153 20 01	A A A	SIM SIM SIM	SIM SIM SIM
057 Atendimento de pessoas idosas. Capacitação de pessoal para atendimento Idosos atendidos Construção do centro do idoso	70 1919 01	A A A	SIM SIM SIM	SIM SIM SIM
058 Oferecer as famílias carentes atendimento em oficinas para propiciar a própria renda.				

  
Paulo Roberto P. de Araújo  
Prefeito(a)

  
Clarício Alvim Bugarim  
Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**

Rua Dr. Oscar Gordilho, 23

BAIRRO: Centro-CNPJ: 12.330.916/0001-99

**PLANO PLURIANUAL**

ANEXO III - Consolidação de Programas

QUADRIÊNIO 2006/2009

PROGRAMAS METAS/AÇÕES INDICADORES	unidade	P/A		URBANA		RURAL	
		A		SIM		SIM	
Capacitação de pessoal p/o atendimento	10						
Construção do centro de renda	01	A		SIM		SIM	
Construção do centro múltiplo	01	A		SIM		SIM	
<b>059 Propiciar a suplementação alimentar às famílias de baixa renda.</b>							
Campanhas de alimentação desenvolvidas	300	A		SIM		SIM	
Famílias atendidas	300	A		SIM		SIM	
<b>060 Proporcionar as famílias carentes desprovidas de renda mínima, a garantia de sua subsistência e assistência social que lhes garanta as necessidades básicas</b>							
Famílias carentes atendidas	300	A		SIM		SIM	

  
**Paulo Roberto P. de Araújo**  
 Prefeito(a)

  
**Clárcio Alvim Bugarim**  
 Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**

Rua Dr. Oscar Gordilho, 23

BAIRRO: Centro - CNPJ: 12.330.916/0001-99

**PLANO PLURIANUAL**

ANEXO IV - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção

QUADRIÊNIO 2006/2009

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AÇÕES/METAS	PROGRAMAS
01-Legislativa	031-Ação Legislativa	0101.01.031.0012.001	001-Dar cumprimento as funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.	<b>001-ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>
04-Administração	122-Administração Geral	0301.04.122.0022.002	002-Adequar e modernizar as informações conduzidas ao conhecimento da administração superior.	<b>002-GESTÃO ADMINISTRATIVA GERAL E SUPERIOR</b>
		0301.04.122.0022.008	008-Prover os órgãos do município no suporte administrativo indispensável à implementação de seus programas finalísticos.	<b>002-GESTÃO ADMINISTRATIVA GERAL E SUPERIOR</b>
	123-Administração Financeira	0301.04.123.0022.007	007-Controlar os compromissos da dívida pública.	<b>002-GESTÃO ADMINISTRATIVA GERAL E SUPERIOR</b>
	124-Controlo Interno	0301.04.124.0022.005	005-Implantar os serviços tecnológicos garantindo o controle do patrimônio municipal.	<b>002-GESTÃO ADMINISTRATIVA GERAL E SUPERIOR</b>
	125-Normatização e Fiscalização	0301.04.125.0022.006	006-Adequação e modernização das ações fiscalizadoras com vistas ao incremento da receita municipal.	<b>002-GESTÃO ADMINISTRATIVA GERAL E SUPERIOR</b>
	126-Tecnologia da Informação	0301.04.126.0022.003	003-Implantar os serviços tecnológicos garantindo o controle automático da folha.	<b>002-GESTÃO ADMINISTRATIVA GERAL E SUPERIOR</b>
	128-Formação de Recursos Humanos	0301.04.128.0022.004	004-Treinar e capacitar o servidor público com a finalidade de habilitá-lo a prestar serviços de qualidade.	<b>002-GESTÃO ADMINISTRATIVA GERAL E SUPERIOR</b>
	361-Ensino Fundamental	0302.04.361.0032.012	012-Garantir a educação de jovens e adultos.	<b>003-UNIVERSALIDADE E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL</b>
08-Assistência Social	122-Administração Geral	0305.08.122.0082.051	051-Propiciar ao conselho tutelar melhores instalações.	<b>008-ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b>
		0305.08.122.0081.055	055-Modernização e equipamento para a secretaria de assistência social.	<b>008-ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b>
	241-Assistência ao Idoso	0305.08.241.0082.057	057-Atendimento de pessoas idosas.	<b>008-ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b>
	242-Assistência ao Portador de Deficiência	0305.08.242.0082.056	056-Atendimento digno aos portadores de deficiência.	<b>008-ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**

Rua Dr. Oscar Gordilho, 23

BAIRRO: Centro - CNPJ: 12.330.916/0001-99

**PLANO PLURIANUAL**  
**ANEXO IV - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção**  
**QUADRIÊNIO 2006/2009**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AÇÕES/METAS	PROGRAMAS
	243-Assistência a Criança e ao Adolescente			<b>008-ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b>
	0305.08.243.0082.053		053-Prestar atendimento de crianças e adolescentes assegurando seus direitos.	
	0305.08.243.0082.054		054-Fiscalização para erradicação do trabalho infantil.	
	244-Assistência Comunitária			<b>008-ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b>
	0305.08.244.0082.052		052-Garantir o atendimento de crianças de 0 a 3 anos.	
	0305.08.244.0082.058		058-Oferecer as famílias carentes atendimento em oficinas para propiciar a própria renda.	
	0305.08.244.0082.059		059-Propiciar a suplementação alimentar às famílias de baixa renda.	
	0305.08.244.0082.060		060-Proporcionar as famílias carentes desprovidas de renda mínima, a garantia de sua subsistência e assistência social que lhes garanta as necessidades básicas.	
<b>10-Saúde</b>				<b>007-VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO A SAÚDE</b>
	122-Administração Geral			
	0304.10.122.0072.048		048-Promover a gestão do SIUS a nível municipal com o controle social.	
	0304.10.122.0072.050		050-Treinar e capacitar os servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde com a finalidade de habilitá-lo a prestar serviços de qualidade.	
	301-Atenção Básica			<b>007-VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO A SAÚDE</b>
	0304.10.301.0072.034		034-Implementação das equipes de saúde da família para o acesso da população aos serviços médicos.	
	0304.10.301.0072.035		035-Promover a saúde da criança e do aleitamento materno.	
	0304.10.301.0072.036		036-Implementação do programa de saúde bucal.	
	0304.10.301.0071.037		037-Promover um melhor atendimento devido ao crescimento de demanda com a construção, reforma, ampliação e equipamentos de postos de saúde.	
	0304.10.301.0072.041		041-Garantir o transporte aos pacientes que precisam se deslocarem.	
	0304.10.301.0072.043		043-Promover a saúde e assistência.	
	0304.10.301.0072.044		044-Promover o apoio para tratamento fora do domicílio.	
	0304.10.301.0072.046		046-Promover a atenção integral da saúde da criança, mulher, adolescente e adulto.	
	0304.10.301.0072.047		047-Implantação do programa de saúde do trabalhador.	
	302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial			<b>007-VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO A SAÚDE</b>
	0304.10.302.0072.049		049-Dar a população do município as referenciadas atenções hospitalares, ações de média e alta complexidade orçada na PPI e exames para dar resolutividade	
	303-Suporte Profilático e Terapêutico			<b>007-VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO A SAÚDE</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**

Rua Dr. Oscar Gordilho, 23

BAIRRO: Centro - CNPJ: 12.330.916/0001-99

**PLANO PLURIANUAL****ANEXO IV - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção**  
**QUADRIÊNIO 2006/2009**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBFUNÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>AÇÕES/METAS</b>	<b>PROGRAMAS</b>
		0304.10.303.0072.042	042-Garantir o acesso a população a medicamentos básicos.	
<b>304-Vigilância Sanitária</b>				<b>007-VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO A SAÚDE</b>
		0304.10.304.0072.039	039-Garantir o controle de qualidade dos produtos oferecidos a população sujeito a vigilância sanitária.	
<b>305-Vigilância Epidemiológica</b>				<b>007-VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO A SAÚDE</b>
		0304.10.305.0072.038	038-Garantir o combate a surtos epidemiológicos, controle de vetores, combate a dengue, malária, esquistossomose e controle da água.	
<b>512-Saneamento Básico Urbano</b>				<b>007-VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO A SAÚDE</b>
		0304.10.512.0071.040	040-Garantir a famílias carentes o mínimo de saneamento básico.	
		0304.10.512.0071.045	045-Dar destinação final adequada do lixo de forma a preservar a qualidade do meio ambiente e a saúde da população.	
<b>12-Educação</b>				<b>003-UNIVERSALIDADE E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL</b>
<b>361-Ensino Fundamental</b>				<b>003-UNIVERSALIDADE E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL</b>
		0302.12.361.0031.009	009-Atendimento ao crescimento da demanda escolar através da ampliação e aparelhamento da rede escolar.	
		0302.12.361.0032.010	010-Implantação do programa bolsa escola.	
		0302.12.361.0032.011	011-Garantir o acesso ao ensino infantil e fundamental.	
		0302.12.361.0032.013	013-Garantir acesso a merenda, material e transporte.	
		0302.12.361.0031.014	014-Atrair os alunos para as escolas através de atividades físicas e esportivas.	
		0302.12.361.0032.015	015-Habilitar e capacitar os profissionais do ensino pedagógico para garantir a melhoria no ensino público.	
<b>13-Cultura</b>				<b>003-UNIVERSALIDADE E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL</b>
<b>392-Difusão Cultural</b>				<b>003-UNIVERSALIDADE E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL</b>
		0302.13.392.0032.016	016-Apoiar a promoção artístico-cultural do município.	
<b>15-Urbanismo</b>				<b>004-DESENVOLVIMENTO URBANO, LIMPEZA PÚBLICA, SANEAMENTO BÁSICO E HABITAÇÃO</b>
<b>451-Infra-Estrutura Urbana</b>				<b>004-DESENVOLVIMENTO URBANO, LIMPEZA PÚBLICA, SANEAMENTO BÁSICO E HABITAÇÃO</b>
		0306.15.451.0041.017	017-Promoção da urbanização de ruas e avenidas.	
		0306.15.451.0041.018	018-ampliação e recuperação de edificações públicas.	
		0306.15.451.0041.021	021-Recuperação das vias de acesso do município.	
		0306.15.451.0041.022	022-Promover o bem estar da população que chegam e saem do município.	
		0306.15.451.0041.024	024-Ações de combates a enchentes.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**

Rua Dr. Oscar Gordilho, 23

BAIRRO: Centro - CNPJ: 12.330.916/0001-99

**PLANO PLURIANUAL**

ANEXO IV - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção  
QUADRIÊNIO 2006/2009

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AÇÕES/METAS	PROGRAMAS
16-Habitação	482-Habitação Urbana	0306.16.482.0041.240	240-Promoção do direito de acesso da população carente aos programas de habitação.	004-DESENVOLVIMENTO URBANO, LIMPEZA PÚBLICA, SANEAMENTO BÁSICO E HABITAÇÃO
		0306.16.482.0041.241	241-Proporcionar uma moradia digna na construção e reconstrução de casas de taipa para aivenaria na zona urbana e rural.	
17-Saneamento	451-Infra-Estrutura Urbana	0306.17.451.0041.023	023-Garantir o sistema de abastecimento de água do município.	004-DESENVOLVIMENTO URBANO, LIMPEZA PÚBLICA, SANEAMENTO BÁSICO E HABITAÇÃO
	512-Saneamento Básico Urbano	0306.17.512.0041.020	020-Construção, ampliação e recuperação do saneamento básico.	004-DESENVOLVIMENTO URBANO, LIMPEZA PÚBLICA, SANEAMENTO BÁSICO E HABITAÇÃO
18-Gestão Ambiental	542-Controle Ambiental	0308.18.542.0062.033	033-Implementação do programa de educação ambiental e conscientização da população.	006-DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E MEIO-AMBIENTE
20-Agricultura	122-Administração Geral	0308.20.122.0061.032	032-Melhorias no atendimento ao agricultor.	006-DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E MEIO-AMBIENTE
	602-Promoção da Produção Animal	0308.20.602.0061.031	031-Desenvolvimento de pequenos programas municipais de renda dos agricultores familiares.	006-DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E MEIO-AMBIENTE
	605-Abastecimento	0308.20.605.0061.030	030-Desenvolvimento e revitalização das feiras-livres.	006-DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E MEIO-AMBIENTE
	606-Extensão Rural	0308.20.606.0062.028	028-Promover o incentivo dos pequenos produtores.	006-DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E MEIO-AMBIENTE
	607-Irrigação	0308.20.607.0061.029	029-Implantação de suporte elétrico para infra-estrutura de irrigação comum.	006-DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E MEIO-AMBIENTE
23-Comércio e Serviço	695-Turismo	0307.23.695.0052.027	027-Melhorar o receptivo da cidade e do interior na geração de mais emprego e renda no apoio e divulgação de empreendimentos turísticos.	005-FORTALECIMENTO DO DESPORTO E PROMOÇÃO DO TURISMO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**

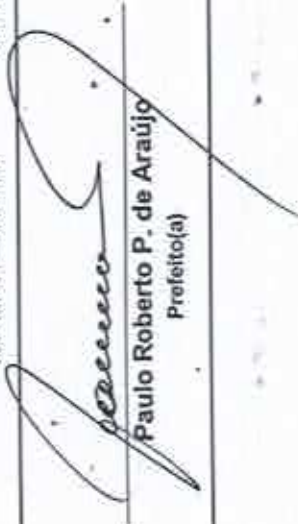
Rua Dr. Oscar Gordilho, 23

BAIRRO: Centro - CNPJ: 12.330.916/0001-99

**PLANO PLURIANUAL**

ANEXO IV - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção  
QUADRIÊNIO 2006/2009

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AÇÕES/METAS	PROGRAMAS
25-Energia	752-Energia Elétrica	0306.25.752.0041.019	019-Ampliação da capacidade de iluminação.	004-DESENVOLVIMENTO URBANO, LIMPEZA PÚBLICA, SANEAMENTO BÁSICO E HABITAÇÃO
27-Desporto e Lazer	812-Desporto Comunitário	0307.27.812.0051.025	025-Realização e apoio com infra-estrutura aos eventos desportivos.	005-FORTALECIMENTO DO DESPORTO E PROMOÇÃO DO TURISMO
		0307.27.812.0051.026	026-Realização de obras de reconstrução e reforma do estádio municipal.	

  
Paulo Roberto P. de Araújo  
Prefeito(a)

  
Clarício Alvim Bugarim  
QRLabel16



PLANO PLURIANUAL  
ANEXO V - QUADRO RESUMO  
QUADRIÊNIO 2006/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE  
Rua Dr. Oscar Gordilho, 23  
BAIRRO: Centro - CNPJ: 12.330.916/0001-99

PROGRAMA OBJETIVO	QUADRIÊNIO				TOTAL
	2006	2007	2008	2009	
<b>001 - ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO</b> Realização de sessões ordinárias conforme regimento interno, realização de sessões extraordinárias quando convocadas, realização de reuniões pelas diversas comissões, recebimento e votação das leis e demais atribuições do Legislativo Municipal.	667.210,40	725.578,71	758.229,76	792.350,10	2.943.368,97
<b>002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA GERAL E SUPERIOR</b> Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, gerência de recursos humanos, gerência do patrimônio público municipal e gerência de serviços gerais e administrativos.	1.557.545,02	1.531.404,87	1.598.133,52	1.667.864,96	6.354.948,37
<b>003 - UNIVERSALIDADE E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL</b> O programa visa propiciar condição para o atendimento do direito constitucional de conclusão do ensino fundamental e infantil, com valorização do magistério e atendimento educacional geral e irrestrito a população.	4.750.366,42	5.514.642,02	5.762.800,91	6.022.126,95	22.049.936,30
<b>004 - DESENVOLVIMENTO URBANO, LIMPEZA PÚBLICA, SANEAMENTO BÁSICO E HABITAÇÃO</b> Implementar meios de melhoria da qualidade de vida da população na recuperação da infra-estrutura, na coleta de lixo e no melhoramento do saneamento básico.	2.826.314,07	2.705.481,94	2.823.369,22	2.946.561,42	11.301.726,65
<b>005 - FORTALECIMENTO DO ESPORTO E PROMOÇÃO DO TURISMO</b> Difundir a prática das modalidades esportiva dos jovens, objetivando valores e implantação e aproveitamento do turismo.	519.181,67	510.468,29	532.711,17	555.954,99	2.118.316,12
<b>006 - DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E MEIO-AMBIENTE</b> Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, assistir e capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do pequeno produtor. Garantir o desenvolvimento da educação ambiental e a despoluição do rio mundau bem como patrocinar campanhas incentivadoras ao reflorestamento.	363.427,17	357.327,80	372.897,82	389.168,49	1.482.821,28
<b>007 - VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO A SAÚDE</b> Ofertar e disponibilizar assistência médica-ambulatorial e hospitalar à população do município, promovendo ações à saúde e eliminar surtos epidemiológicos.	4.326.217,39	4.574.041,88	4.779.873,77	4.994.968,09	18.675.101,13
<b>008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b> Promover a cidadania e integração dos grupos sociais por meio de ações de caráter educativo e participativo na perspectiva do enfrentamento dos problemas sociais. Valorizar e capacitar indivíduos possibilitando sua inserção no mercado.	1.068.348,56	1.151.044,06	1.202.031,04	1.255.312,44	4.676.736,10

PLANO PLURIANUAL  
ANEXO V - QUADRO RESUMO  
QUADRIÊNIO 2006/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE  
Rua Dr. Oscar Gordilho, 23  
BAIRRO: Centro - CNPJ: 12.330.916/0001-99

PROGRAMA OBJETIVO	QUADRIÊNIO				TOTAL
	2006	2007	2008	2009	
	16.078.510,70	17.069.389,57	17.830.047,21	18.624.307,44	69.602.954,92
TOTAL					

  
Paulo Roberto P. de Araújo  
Prefeito(a)

  
Clárcio Alvim Bugarim  
Planejamento